

Carta-resposta à ACMinas

Projeto Reforma do Estado Brasileiro

20 de setembro de 2026.

À Diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas)
À Coordenação do Projeto Reforma do Estado Brasileiro

Assunto: Contribuições para a gestão estadual e encaminhamento das propostas às bancadas parlamentares

Prezadas e prezados,

Agradeço o encaminhamento do caderno propositivo do Projeto Reforma do Estado Brasileiro. Recebo com respeito esse trabalho de construção coletiva e reconheço a importância de uma entidade empresarial contribuir para o debate sobre o funcionamento das instituições, indo além das demandas imediatas de seu setor. A preocupação com a aprendizagem e com a capacidade do Estado de entregar resultados encontra correspondência no Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes.

O documento reúne doze conjuntos temáticos e aprofunda quatro prioridades. Sua abrangência exige distinguir o que pode ser executado pelo Governo de Minas Gerais, o que depende de legislação estadual e o que deve ser discutido nacionalmente. Essa distinção não diminui a importância das propostas. Permite identificar quem deve agir e qual instrumento será necessário para transformar uma intenção em resultado.

Como governador, minha responsabilidade será dirigir a administração estadual, executar as políticas de sua competência, formular propostas legislativas e orçamentárias e prestar contas dos resultados. Nas matérias que dependem de lei estadual, trabalharei com nossa bancada de deputados estaduais e com o conjunto da Assembleia Legislativa, preservando as iniciativas que cabem ao Executivo. Não transferirei aos parlamentares a responsabilidade de apresentar projetos que devem partir do governo.

As propostas de alcance nacional serão encaminhadas à nossa bancada de deputados federais e aos dois candidatos ao Senado que integram nossa chapa, para construir com eles a atuação parlamentar que defenderemos, caso eleitos. Essa atuação envolve elaboração legislativa nos casos permitidos, fiscalização e negociação institucional. Não substitui as atribuições do Executivo federal nem permite interferir na autonomia do Judiciário. O governador pode articular e defender mudanças nacionais; não pode apresentá-las como decisões que tomará sozinho.

Com essa orientação, apresento minha resposta aos conjuntos temáticos do caderno.

1. Educação

Compartilho a escolha da educação como base da transformação. Minha prioridade será a aprendizagem durante toda a trajetória escolar. Isso significa identificar dificuldades cedo e garantir apoio pedagógico antes que as defasagens se acumulem. A avaliação deverá orientar a formação dos professores e o direcionamento de recursos às escolas que mais precisam.

Cabe ao Governo de Minas Gerais melhorar a gestão de sua rede, apoiar os municípios e organizar a formação continuada em cooperação com as universidades. O ensino técnico precisa dialogar com as oportunidades regionais, sem substituir a formação geral nem enfraquecer o ensino de Língua Portuguesa e Matemática. A autonomia da UEMG e da Unimontes será preservada.

Quanto aos modelos de gestão e às parcerias, o critério será demonstrar benefício educacional e viabilidade financeira, preservando a responsabilidade pública pelas decisões pedagógicas. Uma contratação não pode transferir a obrigação do Estado de garantir aprendizagem.

O caderno também propõe o compartilhamento de recursos do Fundeb. Essa formulação precisa ser detalhada quanto à finalidade e aos destinatários. A distribuição e a utilização desses recursos já obedecem a normas nacionais. Cabe ao governador aplicá-los corretamente e fortalecer a cooperação entre as redes. Alterações nas regras nacionais serão discutidas com nossos deputados federais e candidatos ao Senado, sem apresentar o fundo como verba de livre redistribuição pelo Executivo estadual.

2. Direitos e Cidadania

A igualdade perante o Estado deve aparecer no atendimento e no acesso às oportunidades. Meu compromisso é enfrentar favorecimentos e discriminações, com critérios públicos e decisões fundamentadas. A participação da sociedade civil deverá ajudar a avaliar os serviços e a identificar barreiras enfrentadas pela população.

Essa orientação pode ser aplicada diretamente à administração estadual. Mudanças legais serão encaminhadas à instância competente. O combate a privilégios não será confundido com a supressão indistinta de direitos: uma reforma precisa identificar a distorção que pretende corrigir e demonstrar os efeitos da mudança.

3. Administração Pública

Acolho a proposta de uma administração orientada por resultados. Nosso plano prevê digitalização de processos, integração de informações e redução de procedimentos que consomem tempo sem melhorar o atendimento. Também propõe a Comissão Independente de Avaliação e Resultados de Minas Gerais, para produzir evidências que orientem as decisões e o orçamento, sem substituir a Fundação João Pinheiro ou os órgãos de controle.

A gestão por desempenho precisa alcançar também as chefias. Não é adequado exigir resultados de uma equipe sem oferecer condições de trabalho ou sem corrigir processos mal organizados. A avaliação deve utilizar critérios objetivos e permitir aperfeiçoamento profissional, respeitando as garantias legais.

O caderno propõe mudanças na estabilidade e diferenciação entre carreiras. Acolher a gestão por desempenho não equivale a aderir antecipadamente a toda alteração do regime dos servidores. Mudanças constitucionais serão examinadas no Congresso, com participação da nossa representação federal. Alterações estaduais seguirão o procedimento próprio, inclusive a iniciativa do governador quando exigida. Não prometerei reorganizar por decreto os três Poderes nem modificar unilateralmente garantias constitucionais.

4. Orçamento Público

Aqui há responsabilidade direta e incontornável do governador. Cabe ao Executivo elaborar as propostas de planejamento e orçamento e executar os recursos autorizados, sob fiscalização da Assembleia e dos órgãos de controle.

Nossa orientação é fazer a despesa primária crescer menos que a receita, recuperando progressivamente a capacidade de investir. Receitas extraordinárias não deverão sustentar obrigações permanentes. Programas serão avaliados, e os benefícios fiscais deverão ter seus custos e resultados apresentados de maneira compreensível.

A bancada estadual participará da discussão orçamentária e deverá fiscalizar sua execução. Já a revisão das normas gerais nacionais sobre orçamento será levada à representação no Congresso. Não precisamos esperar uma reforma nacional para começar a gastar melhor em Minas Gerais.

5. Sistema Tributário

Comprometo-me a simplificar procedimentos estaduais e a reduzir a insegurança produzida por orientações administrativas contraditórias. A relação com o contribuinte precisa combinar fiscalização qualificada com regras compreensíveis e atendimento eficiente.

Quanto à proposta de revisão integral da reforma tributária, recebo-a como pauta de exame, não como compromisso de desfazer indistintamente as mudanças em curso. Será necessário identificar problemas concretos e demonstrar os efeitos das alternativas sobre as empresas e sobre as receitas estaduais e municipais.

O governo atuará nas competências que lhe cabem e nas instâncias de cooperação tributária. As alterações da Constituição e da legislação nacional serão trabalhadas com nossos deputados federais e candidatos ao Senado. A bancada estadual discutirá as adaptações legislativas próprias de Minas Gerais, sem ultrapassar os limites das normas nacionais.

6. Pacto Federativo

Defendo um federalismo em que a responsabilidade de prestar serviços seja acompanhada de capacidade técnica e financiamento. Essa defesa começa dentro de Minas Gerais: não é coerente cobrar descentralização da União e concentrar todas as decisões na capital.

Os Governos Regionais previstos em nosso plano serão formados pela reorganização de estruturas existentes, sem poder político paralelo aos prefeitos. Sua função será apoiar projetos e acompanhar entregas, especialmente onde a prefeitura dispõe de menor capacidade técnica.

Como governador, defenderei os interesses de Minas Gerais na interlocução federativa e cumprirei as obrigações estaduais. Mudanças na repartição nacional de receitas serão encaminhadas ao Congresso. Nessa agenda, nossos candidatos ao Senado também serão chamados ao debate sobre as competências próprias da Casa em matéria de endividamento e operações de crédito.

7. Sistema Político-Eleitoral

As propostas sobre organização partidária e voto distrital pertencem ao debate nacional. Serão encaminhadas à nossa bancada de deputados federais e aos dois candidatos ao Senado, para exame de seus efeitos sobre a participação e a representatividade.

Esse encaminhamento não significa aprovação automática de um modelo. A escolha deve considerar como aproximar representantes e representados, preservando o pluralismo. Ao governador cabe contribuir para o debate e respeitar as regras vigentes, não alterar o sistema eleitoral por iniciativa administrativa.

8. Sistema de Justiça

A busca por maior eficiência e segurança jurídica é legítima. No âmbito do Executivo, caberá aperfeiçoar a qualidade das decisões administrativas e fortalecer a atuação técnica da Advocacia-Geral do Estado, evitando que conflitos decorrentes de procedimentos mal conduzidos sejam transferidos desnecessariamente à Justiça.

A administração dos tribunais não pertence ao governador. Propostas relativas à organização da Justiça deverão observar a autonomia institucional e as regras de iniciativa legislativa. Nossa bancada estadual participará das matérias submetidas à Assembleia, enquanto as mudanças nacionais serão discutidas com os deputados federais e os candidatos ao Senado.

A cooperação entre os Poderes deverá melhorar o funcionamento das instituições, sem interferência em julgamentos ou promessa de controle político sobre decisões judiciais.

9. Municípios e Metrópoles

O municipalismo será um método de governo. Nosso plano prevê apoio técnico às prefeituras e fortalecimento dos consórcios, permitindo compartilhar capacidades que muitos municípios não conseguem sustentar isoladamente.

Nas regiões metropolitanas, defendemos planejamento conjunto e integração dos serviços. A integração física, operacional e tarifária do transporte, por exemplo, exige pactuação e financiamento. Não se resolve apenas com uma determinação do governador.

Cabe ao Estado coordenar sua participação e cumprir as responsabilidades assumidas. Cabe à Assembleia deliberar sobre os instrumentos estaduais necessários. As competências municipais continuarão respeitadas, inclusive no ordenamento territorial e nos serviços locais. Cooperação não significa subordinação dos prefeitos.

10. Segurança Pública

Há convergência com a ênfase do caderno em inteligência e integração. Nosso plano propõe o Centro Integrado de Inteligência Criminal, articulando as forças estaduais e a cooperação federal. A atuação deverá aproveitar o Sistema Único de Segurança Pública, que já existe, em vez de apresentar toda integração nacional como algo a ser criado do zero.

Como governador, assumirei a responsabilidade pela capacidade operacional das forças estaduais. Isso inclui investigação e perícia, além de custeio regular e recomposição planejada do efetivo. A tecnologia será acompanhada de governança e supervisão humana. Uma informação precisa gerar resposta, não apenas alimentar um sistema.

A municipalização mencionada no caderno exige uma ressalva: apoio à prevenção local e cooperação com as guardas municipais não significam transferir às prefeituras o custeio das obrigações estaduais. Nossa proposta é reduzir gradualmente essa dependência.

A modernização das leis penais e processuais será encaminhada aos deputados federais e aos candidatos ao Senado. O governador pode apresentar diagnósticos e colaborar com a formulação das mudanças; não pode alterar essas leis por decreto.

11. Modelo Econômico

Compartilho a defesa da livre iniciativa e da previsibilidade. O Estado deve oferecer condições para produzir, e não criar obstáculos desnecessários. Nosso plano relaciona desenvolvimento à formação das pessoas e à pesquisa aplicada, com infraestrutura e serviços públicos capazes de sustentar ganhos de produtividade.

Cabe ao Governo de Minas Gerais aproximar universidades e empresas, apoiar as vocações regionais e preparar projetos que permitam atrair investimentos. Também cabe fortalecer a autonomia técnica das instituições reguladoras estaduais. A participação empresarial nos espaços de diálogo será valorizada, com transparência e prevenção de conflitos de interesse.

A ampliação de acordos comerciais internacionais depende da atuação federal e da apreciação parlamentar cabível. Nossos deputados federais e candidatos ao Senado receberão essa agenda. O governo estadual contribuirá com identificação de oportunidades e promoção econômica, sem prometer negociar sozinho tratados em nome do Brasil.

12. Constituição de 1988

O caderno apresenta a possibilidade de reforma constitucional ampla ou de uma nova Constituição. Recebo essa formulação como contribuição ao debate nacional, não como um compromisso de substituição constitucional assumido nesta carta.

Defendo o aperfeiçoamento das instituições pelos procedimentos democráticos, preservando a Federação e os direitos fundamentais, assim como a separação dos Poderes. As propostas de alteração constitucional deverão ser examinadas pela nossa representação no Congresso, com discussão pública sobre seu conteúdo e suas consequências.

Como governador, meu primeiro dever será cumprir a Constituição. Há muito a executar melhor dentro das competências existentes, sem condicionar a melhoria dos serviços à substituição de toda a ordem institucional.

Encaminhamento e acompanhamento

Proponho organizar essas contribuições em uma matriz de encaminhamentos, identificando a competência e o instrumento necessário para cada medida. O que depender de decisão administrativa estadual será examinado pelas áreas responsáveis. O que exigir projeto de iniciativa do governador deverá ser preparado pelo Executivo. As matérias parlamentares serão discutidas com nossas bancadas, respeitada a autonomia de cada mandato.

Os dois candidatos ao Senado e nossos candidatos às bancadas federal e estadual serão interlocutores dessa construção. Não se trata de transferir a eles toda a agenda que ultrapassa o Executivo, e sim de atribuir a cada representação o trabalho que efetivamente lhe cabe. A cooperação também deverá alcançar parlamentares de outras legendas quando estiver em jogo o interesse público.

A ACMinas terá uma interlocução que diferencie compromisso assumido de proposta ainda em análise. O encaminhamento de uma sugestão não será anunciado como lei aprovada, e a necessidade de exame técnico não servirá para deixar a entidade sem resposta.

Agradeço novamente a contribuição. Minas Gerais pode participar da transformação do Brasil pelo exemplo de uma administração competente e pela qualidade de sua representação parlamentar. Minha responsabilidade será governar bem o Estado e articular, com nossas bancadas, as mudanças que dependem das demais instâncias.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB